

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 004045****15/12/2022 14:41:41**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/19801/texto_original/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/19801/texto_original/

Original com hash512:

95e558b42b243e5811aa1887d6a9c73373ac768a285d46398902e9375ddee91d4a32c9d73c3e9a580a8f74f4cd5c0ca488d04cbfdc6c52f42393cdb4727de6ff

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/4045>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 43 de 15 de Dezembro de 2022

Deduz-se da Unidade orçamentária, indicando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para recepção do valor de 50,000,00 (cinquenta mil reais), destinados a Associação Grupo Ilumine, para custeio de ações filantrópicas e despesas correntes.

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 74 de 2022](#)